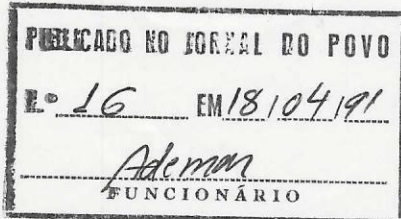




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 409/91



SÚMULA: Dá Nova Denominação a atual Rua Napoleão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Esta do de Paraná, aprovou e eu, HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA ANA NERI", a atual Rua Napoleão, que tem seu início entre as Quadras 02 e 03, do Jardim Mercúrio, e seu término entre as Quadras 05 e 06 do Jardim Imperial, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 1991.




- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal